

PORTARIA Nº080/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA CANDIDA FARIA**, contrato nº 017/2023, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal